FOLHA DE PONTO DO MÊS DE MAIO DE 2018

SERVIDOR: **MATRÍCULA:** **CARGO:**

EXERCÍCIO: CAMPUS SANTOS DUMONT **CARGA HORÁRIA:**

	1º Turno				2º Turno			
Dia	HE	Rubrica	Rubrica	HS	HE	Rubrica	Rubrica	HS
01				FERIADO				
02								
03								
04								
05				SÁBADO				
06				DOMINGO				
07								
08								
09								
10								
11								
12				SÁBADO				
13				DOMINGO				
14								
15								
16								
17								
18								
19				SÁBADO				
20				DOMINGO				
21								
22								
23								
24								
25								
26				SÁBADO				
27				DOMINGO				
28								
29								
30								
31								

DIA	OBSERVAÇÕES / OCORRÊNCIAS

Rubrica da Chefia Imediata

Este deverá ser conferido e rubricado pela chefia, antes de ser entregue no Setor de Recursos Humanos.

Entregar até o 5º dia útil.

DECRETO 1.590/95:

"Art. 6º O controle de assiduidade e pontualidade poderá ser exercido mediante:
III . Folha de ponto.
§ 1º Nos casos em que o controle seja feito por intermédio de assinatura em folha de ponto, esta deverá ser distribuída e recolhida diariamente pelo chefe imediato, após confirmados os registros de presença, horários de entrada e saída, bem como as ocorrências de que trata o art. 7º. (Vide Decreto nº 1.867, de 1996).

Art. 7º Eventuais atrasos ou saídas antecipadas decorrentes de interesse do serviço poderão ser abonados pela chefia imediata.

*Art. 8º A freqüência do mês deverá ser encaminhada às unidades de recursos humanos do respectivo órgão ou entidade **até o quinto dia útil do mês subseqüente**, contendo as informações das ocorrências verificadas."*